



PORTARIA Nº 12.965, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Reconstitui a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e revoga a Portaria nº 12.176, de 18 de março de 2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e, § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083/98;

RESOLVE :

Art. 1º Reconstituir a **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, passando a ser constituída pelos seguintes membros:

Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Secretário Municipal da Saúde
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS

Diretora de Vigilância em Saúde
ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA E SILVA

Coordenador de Vigilância em Saúde
ADRIANE RODRIGUES DE CAMPOS – COREN-SP 141359

Médica
Doutora FLÁVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA – CRM 91.771
Doutor LUIZ AUGUSTUS PEREIRA COSTA – CRM 119.378

Agentes Sanitários
ADRIANO FERREIRA RIBEIRO
CLAUDIO JOSÉ GOMES DA SILVA
FERDINANDO DE OLIVEIRA BRANDI
GIULIANO DOS SANTOS NOGUEIRA
ERNANI JOSÉ DA SILVA
JENNY WALDA BERNAL ROMEO CHERKAOUI JALAL
JOSÉ RICARDO DE SOUZA BRAGA
MOACYR ARAÚJO COSENZA
WILLIAM MARCELO FERRAZ
ANDREA CRISTINA RUBIÃO

Técnico de Laboratório
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE



PORTARIA Nº 12.965, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

-2-

Arquiteto/Engenheiro

MARIA TERESA DE ARAÚJO CUNHA FARIA
GONÇALO FERRAZ CARDOSO

Médicos Veterinários

DECARLO DO CARMO CUNHA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA MARQUES JUNIOR

Visitador de Saúde

DANILO CORRÊA DE PAULA JUNIOR

Agente Combate de Endemias

FERNANDA CARVALHO DE FARIA TAVARES
RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA
TAYLAN RODRIGUES FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.176, de 18 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



ADEMIR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVI.